

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 502, 503 e 504.

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 30 de março de 2021.

RESOLVE:

502 – Aprovar a Indicação de um representante do CMS para compor o grupo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

503- Aprovar a indicação de Antônio Fernando Altoé , pelo CMS, para compor o grupo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

504- Aprovar a indicação de Solange Aparecida Mauro Fioresi , pelo CMS, para compor o grupo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do CMS
19/02/2020